



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Medeiros Neto

quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

Ano II - Edição nº 00042 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Medeiros Neto publica



**Transparéncia  
Pública  
Imprensa oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

## Câmara Municipal de Medeiros Neto

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2018  
RESUMO DE CONTRATO Nº 002-2018
- PORTARIA PFC Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

# Câmara Municipal de Medeiros Neto

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Presidente

SATURNO COMUNICAÇÕES LTDA

### CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO

CNPJ: 04.545.997/0001-16

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2018

**Contratado:** SATURNO COMUNICAÇÕES LTDA. - **Objeto:** Prestação de serviços de provimento de acesso à internet à Câmara Municipal – **Valor total:** R\$ 1.079,88 (hum mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) - **Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **Data:** 03/01/2018 - **Processo Administrativo** 002-2018 e **Dispensa nº** 002-2018.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO

CNPJ: 04.545.997/0001-16

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 002-2018

**Contratado:** SATURNO COMUNICAÇÕES LTDA. - **Objeto:** Prestação de serviços de provimento de acesso à internet à Câmara Municipal – **Valor total:** R\$ 1.079,88 (hum mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) – **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data do Contrato:** 03/01/2018 – **SÉRGIO LUCIANO DA SILVA LACERDA** - Presidente.

AVENIDA OSCAR CARDOSO, 65, CENTRO, MEDEIROS NETO – BAHIA, CEP 45.960-000  
TEL.: (73) 3296-2317 - CNPJ: 04.545.997/0001-16

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

# Câmara Municipal de Medeiros Neto

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO ESTADO DA BAHIA Gabinete do Presidente

### PORTRARIA PFC Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MEDEIROS NETO – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Câmara Municipal;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

---

AVENIDA OSCAR CARDOSO, 65, CENTRO, MEDEIROS NETO – BAHIA, CEP 45.960-000  
TEL.: (73) 3296-2317 - CNPJ: 04.545.997/0001-16

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

# Câmara Municipal de Medeiros Neto



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO  
ESTADO DA BAHIA**  
Gabinete do Presidente

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Senhor MARCOS ANTÔNIO SILVA DE SOUZA**, matrícula: **26-0**,  
**fone: (73) 3296-2317, (73) 9.9965-6721** - e-mail: [camaramedeiros@hotmail.com](mailto:camaramedeiros@hotmail.com), como Fiscal  
de todos os contratos administrativos desta Câmara Municipal no exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º Dê ciência aos interessados.**

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2018.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MEDEIROS NETO –  
ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.**

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**SÉRGIO LUCIANO DA SILVA LACERDA**  
**Presidente**

---

AVENIDA OSCAR CARDOSO, 65, CENTRO, MEDEIROS NETO – BAHIA, CEP 45.960-000  
TEL.: (73) 3296-2317 - CNPJ: 04.545.997/0001-16

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba